



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ofício 49

CMU 00032 - 116 06/03/2024 11:48

Of. n.º 004/2024

Uruguaiana, 06 de março de 2024

Excelentíssimo Senhor
Jose Clemente da Silva Corrêa
Vereador da Câmara Municipal de Uruguaiana.
Referente Ofício n.º. 45/2024/CSM

Exmo. Vereador,

Referente ao ofício n.º. 45/2024/CSM, sugiro o redirecionamento, por competência, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEMUDE.

Atenciosamente.

Valdir Venes da Rosa
Secretário Municipal de Fazenda



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
Palácio Borges de Medeiros



Of. nº 45 /2024/CSM

Uruguaiana, 05 de Março de 2024.

Ilmo Sr.
Valdir Venes da Rosa
Secretário Municipal da Fazenda
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Rua Santana, nº. 2.467, Bairro Centro, CEP: 97.501-540, em Uruguaiana/RS

Assunto: Solicita informações e providências em relação as calçadas de Uruguaiana que se encontram demolidas pelas máquinas em razão de desmanches de imóveis

Senhor Secretário;

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em nome da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, bem como, em atenção a Declaração prestada pelo Sr. Paulo Ricardo Aguirre Moreira no dia 04 de Março de 2024 nesta comissão (cópia em anexo), solicitar informações, bem como, adoção de eventuais providências, sobre a inviabilidade dos pedestres transitarem nas calçadas de Uruguaiana.
2. Certo de sua atenção, encaminho o presente ofício e aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ver. José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Comissão de Serviços Municipais

Pref. Mun. de Uruguaiana
SEFAZ
Recebido em:
06/03/24
08:15
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



TERMO DE DECLARAÇÃO

O Sr. **PAULO RICARDO AGUIRRE MOREIRA**, brasileiro, solteiro, escritor, portador da carteira de identidade nº. 2142317342, inscrito no CPF sob o nº. 819.853.987-53, residente e domiciliado na Rua Andradas, nº. 795, Bairro Mascarenhas de Moraes, CEP: 97.502-050, nesta cidade, esteve na Sala das Comissões, no dia 04 de Março de 2024, para declarar o seguinte: Que praticamente está inviável os pedestres andarem nas calçadas de Uruguaiana devido a casas que foram desmanchadas e as empresas não reparam as calçadas que demolidas pelas máquinas, principalmente em frente nos endereços da rua Quinze Sete de Setembro esquina Monte Caseros (ao lado do CAPS2), na rua quinze de Novembro com Monte Caseros (Posto de Gasolina Ipiranga) e na rua Domingos de Almeida com Júlio de Castilhos (Antiga lavanderia).

Uruguaiana, 04 de Março de 2024.

Paulo Ricardo A. Moreira

Declarante: Paulo Ricardo Aguirre Moreira

RG nº. 2142317342

CPF nº. 819.853.987-53

Testemunhas:

Séffora S. Louzada

Séffora Andrielly Ibarra Louzada

RG nº. 1119126629

CPF nº. 035.592.280-00

Rodolfo Maciel de Andrade

Rodolfo Maciel de Andrade

RG nº. 3088056845

CPF nº. 040.443.730-35